



TERMO DE REFERÊNCIA

Atc
Roberto
28/05/25

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo contratação emergencial por Dispensa de licitação conforme o Art. 75, Inc. VIII, §6º da Lei 14.133/21 para aquisição de 04 (quatro) Notebooks, marca Lenovo Ideapad, através da empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 37.090.234/0001-87.

Descrição detalhada:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook marca Lenovo, processador Intel Core i3, 6 núcleos 8 Threads, 10 MB de cache, Windows 11 Pro 64 bit PT-BR, memória RAM 8 GB DDR4-3200, tela de 15,6" HD(1366x768) abtirreflexo, SSD 256GB.	04	R\$ 2.799,00	R\$ 11.196,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para esta aquisição se faz pela necessidade de obter equipamentos da área de informática para a realização dos atendimentos aos usuários do SUS. Devido ao fato de ter ocorrido várias baixas em computadores, o qual afetou o trabalho diante da falta dos mesmos, pois segundo os laudos da empresa de TI (anexos I), prestadora de serviços do Município, todos eles tiveram defeitos na placa mãe e que diante disso, não há compensação de conserto, visto que o valor não é economicamente viável ao Município. Assim, faz-se necessário a aquisição de 04 (quatro) notebooks para uso de 03 (três) unidades no atendimento da Policlínica e 01 (uma) unidade no atendimento da regulação, pois diante de tantas perdas e por não estar em processo de licitação os equipamentos de informática até o momento e não temos a previsão de publicação do edital, solicitamos a contratação emergencial, a fim de não prejudicar os trabalhos dos setores. visto que os valores de notebook são mais baratos que os desktops, optou-se pela aquisição mais econômica ao Município. A aquisição deste equipamentos, se dará através da empresa que ganhou o último registro de preços dos equipamentos de informática, segue (anexo II) os e-mail e ata do processo anterior com a empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 37.090.234/0001-87, que manteve o valor de registro de preços, em R\$ 2.799,00 a unidade. Diante disso, encaminhamos o processo com o fornecedor anexado.

Diante do exposto, é do entendimento desta Secretaria que é possível uma dispensa de licitação emergencial conforme os artigos da lei 14.1333/2021 citados abaixo:



Artigo 75 - É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

(...)

§6º. Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

3. FORMA, PRAZO E LOCAL:

A entrega será realizada no almoxarifado da Secretaria de Saúde – Rua Bento Gonçalves, entre os números 978 e 1001, fundos do Beco, Caçapava do Sul/RS. E após a emissão do empenho, obedecendo o prazo máximo de 15 dias.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme análise apresentada na justificativa, visualize como melhor forma para resolver a questão problema, a contratação através de dispensa licitação devido ao a necessidade de realizar a contratação emergencial em fornecedor local.

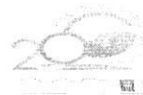
Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação – comprovando ser empresa especializada em T. I. bem como apresentar os documentos solicitados para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
SANTARITA, 2005



6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será entregue no prazo máximo de 15 dias após a emissão da nota de empenho.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Nota de Empenho será o contrato nesse processo de compra, fundamentada no artigo 95, inciso I e II, da lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo.

8.2. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

8.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

8.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

8.4. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação na forma emergencial, nos termos do Art. 75 inciso VIII § 6º da lei federal 14.133/2021, selecionado o fornecedor ganhador do último registro de preços do item.



10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

O contrato se extingue com o recebimento do material e seu posterior pagamento. Uma vez finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu motivo ao contrato. Estes usam o art. 105 da Lei n.º 14.133/21

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

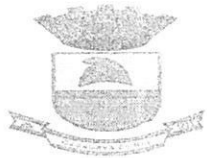
São obrigações da CONTRATANTE:

- I – Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II – Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III – Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV – Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V – Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

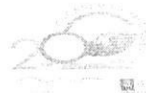
12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus trabalhistas, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
Município do Rio Grande do Sul



negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI),

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria requisitante, a qual consta no documento de formalização da demanda (pedido de compra).

Caçapava do Sul, 23 de maio de 2025

Marisa Rosa de Freitas – Matrícula: 478177-5/1
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Setor de Controle Orçamentário – Secretaria de Saúde